



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Joinville nº 564
Disponibilização: 21/10/2016
Publicação: 21/10/2016

ERRATA SEI Nº 0435622/2016 - SGP.UAP

Joinville, 20 de outubro de 2016.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 8208/16

O Município de Joinville, através da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, e considerando equívocos e erros de digitação na Portaria nº 8208/16;

Considerando que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de ilegalidade, como reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal em sua Súmula n. 473, torna público aos candidatos interessados no Concurso Público, que nesta data, foram retificadas / acrescentadas as seguintes informações:

Na **Ementa** da Portaria nº 8208/16,

onde se lê:

“Portaria de Homologação dos Resultados Finais do Concurso Público – Edital 005/2014, para provimento de cargos dos quadros de Pessoal da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Joinville (Lei Complementar Municipal 266/08 e suas alterações) e do Hospital Municipal São José, na área de administração geral.”

Leia-se:

“Portaria de alteração dos Resultados Finais do Concurso Público – Edital 005/2014, para provimento de cargos dos quadros de Pessoal da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Joinville (Lei Complementar Municipal 266/08 e suas alterações) e do Hospital Municipal São José, na área de administração geral.”

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Paulo Manoel de Souza

Diretor Presidente do Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 21/10/2016, às 08:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 21/10/2016, às 14:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0435622** e o código CRC **532ED39A**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

16.0.028689-2

0435622v6